

NOVEMBRO 2021

PEDALAR

INFORMAÇÕES DA FPCUB



INICIE O ANO A PEDALAR

16 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 9H30

INICIE O ANO A PEDALAR

Concentração 9h30 - Partida 10 h

Informações e inscrições:
www.fpcub.pt; fpcub@fpcub.pt;
912 504 851; 213 159 648



NOMEAÇÃO DE SÓCIOS DE MÉRITO

A Direcção da FPCUB solicita aos sócios individuais ou colectivos que indiquem, com um breve resumo, pessoas associadas da FPCUB que considerem terem-se distinguido quer nos apoios às suas actividades quer pelo trabalho desenvolvido em prol do CICLOTURISMO e que mereçam a atribuição de Mérito da FPCUB.

NEWSLETTER FPCUB

A Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta iniciou o seu envio periódico via e-mail. Os associados que já têm o seu endereço de e-mail registado na FPCUB já estão a receber um e-mail a solicitar a confirmação do respectivo endereço electrónico. Deverão aceder ao link fornecido de modo a ficarem registados no Boletim Informativo.

Os associados que não receberam o e-mail de registo ou cujo endereço de e-mail não consta na nossa base de dados, irão ter disponível um formulário de registo na página "newsletter" no site em www.fpcub.pt. Os associados que já completaram o processo de confirmação do endereço electrónico recebem regularmente a nossa newsletter, podendo cancelar a sua subscrição a qualquer momento, acedendo ao link que será fornecido em rodapé de cada Boletim Informativo.

PAGAMENTO DA ANUIDADE DE 2022

DESTAQUE E PREENCHA A FICHA NO INTERIOR

CONSULTA DOS RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES E CONTAS DE 2021

Conforme definido em Assembleia Geral, os associados que pretendam consultar o relatório de actividades e das contas 2021 poderão fazê-lo a partir do dia 22 de Janeiro de 2022 no secretariado da FPCUB durante o horário de expediente, na Rua Bernardo Lima Nº35, 2º B, 1150-075 Lisboa.

CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta, por determinação regulamentar, faz por este documento a 1ª convocatória a todos os Sócios de Pleno Direito, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia 29 de Janeiro de 2022 (sábado), com início às 13:30h, na sede FPCUB, na Rua Bernardo Lima, nº 35, 2ºB, 1150-075 Lisboa. A assembleia será presencial ou video conferência, conforme as circunstâncias referentes às medidas Covid 19 à data da mesma.

A ORDEM DE TRABALHOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL:

1. Aprovação dos Relatórios de Actividades e Contas de 2021;
2. Eleição dos Órgãos Sociais para o Quadriénio 2022 -2025;
3. Aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para 2022;
4. Nomeação de Sócios de Mérito;
5. Outros Assuntos de interesse para a FPCUB.

Em caso de falta de quórum, a Assembleia reunirá em 2ª convocatória, no mesmo local, 30 minutos depois, com qualquer número de sócios presentes.

Lisboa, 5 de Novembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Luis Filipe Santos Fernandes)

APRESENTAÇÃO DE LISTAS PARA O QUADRIÉNIO 2022 - 2025

Informa-se que os órgãos da FPCUB terminam o seu mandato em 31 de Dezembro de 2021.

De acordo com o Capítulo III dos Estatutos, referem-se os artigos que se aplicam:

Artigo 19º (Órgãos) - Os fins da FPCUB são realizados através dos seguintes órgãos. a) Assembleia Geral; b) presidente; c) Direcção; d) Conselho Fiscal; e) Conselho disciplinar

Artigo 28º (Duração do mandato) - "É de 4 anos o período de duração do mandato"

Artigo 36º (Eleição) - "Os titulares dos órgãos da FPCUB são eleitos em listas únicas..."

Artigo 37º (Capacidade eleitoral passiva) - "São elegíveis para os órgãos federativos, os cidadãos nacionais, maiores (propostas por pessoa colectiva) que não sejam devedores da federação, nem hajam sido punidos por infracções Natureza criminal..."

Artigo 38º (Apresentação de listas), alínea 5 - "As listas a submeter à eleição devem ser (...) apresentadas na sede da FPCUB até 10 dias úteis antes do acto eleitoral".

MARCAÇÃO DE EVENTOS PARA 2022

Informam-se todos os associados que desejem que os seus passeios e actividades sejam divulgados no boletim informativo "PEDALAR", quer de estrada quer de BTT, que devem informar com a maior brevidade possível as datas, a fim de ser possível inclui-los na próxima publicação/calendário.

SEGUROS – DESCRIÇÃO

Os sócios individuais da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB) com a quotização de 2022 regularizada beneficiam desde a data de regularização (quando posterior a 1 de Janeiro) e até 31 de Dezembro de 2022 da oferta de seguros de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil com as seguintes Apólices da Companhia de Seguros Tranquilidade S.A. e coberturas abaixo descritas, sempre que utilizam a bicicleta na prática de actividades desportiva, cultural, ecológica, recreativa e de manutenção, excluindo a competição e actividades radicais, 24h/dia, 365 dias/ano e assessoria jurídica da FPCUB.

- >> Acidentes Pessoais Nº 0002286194 (Sem Franquias / Válida em todo o Mundo):
- > Morte ou Invalidez Permanente – **28.500,00 EUROS**
- > Despesas de Funeral – **2.575,00 EUROS**
- > Despesas de Tratamento e Repatriamento – **5.000,00 EUROS**
- > Serviço Hospitalar público ou rede Médica convencionada da Companhia de Seguros Tranquilidade S.A.

- >> Responsabilidade Civil Automóvel (aplicável aos velocípedes) Nº 0002286213 (Sem Franquias / Válida em Portugal e Espanha e no resto do Mundo com informação prévia à FPCUB das datas e do destino).
- > Capital – **7.290.000,00 EUROS**
- > Assessoria jurídica da FPCUB

SÓCIOS COLECTIVOS

Sócios Colectivos - **Cobertura na organização de eventos** no que respeita à responsabilidade civil da FPCUB e dos seus associados colectivos com a quota em dia ou individuais que organizem eventos, no valor de 500.000,00 €, devendo ser solicitado, caso a caso, à FPCUB.

QUE FAZER EM CASO DE SINISTRO EM 2022

1 - Acidentes Pessoais *

Em caso de acidente ao abrigo da apólice colectiva de Acidentes Pessoais subscrita pela Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (**FPCUB**), que provoque lesões corporais ao Associado, deverá o sinistrado ser procurar a Rede de Prestadores convencionados da **Companhia de Seguros Tranquilidade** que pode ser encontrada no site www.fpcub.pt/seguros ou contactar o número 707 240 707 para seguir o tratamento médico adequado.

*** Em caso de urgência**, deve procurar de imediato a rede de serviço público de urgência, recorrendo se necessário aos serviços de emergência do **112 / INEM**.

Deve participar o acidente no mais curto espaço de tempo (em **48 horas** de preferência). O **prazo limite de entrega** da Participação de Sinistro é de **8 (oito) dias** após a data do acidente. A falta de entrega no prazo estabelecido implica a sua não-aceitação pela **Companhia de Seguros Tranquilidade**. Poderá descarregar um Impresso de Participação no site a FPCUB. Preencha este impresso e entregue/envie à **FPCUB** que após validação o envia à **Companhia de Seguros Tranquilidade** para abertura do Processo de Sinistro.

Passada a situação de urgência deve contactar a **Companhia de Seguros Tranquilidade** para continuar os tratamentos e consultas na rede Médica

Convencionada **Companhia de Seguros Tranquilidade**. Veja no nosso site um Prestador junto da área de sua residência. A rede de Prestadores de Serviços Médicos Convencionada da **Companhia de Seguros Tranquilidade** não cobra qualquer valor aos acidentados,

salvo se o Capital de Despesas de Tratamento se mostrar esgotado. Se no decorrer do tratamento tiver que efectuar algum pagamento deve pedir factura e recibo da despesa e enviar os documentos originais à FPCUB que reencaminhará à **Companhia de Seguros Tranquilidade**, para liquidação.

O Impresso de Participação de sinistro de Acidentes Pessoais, depois de assinado, deverá ser enviado para a FPCUB que após a sua validação o reenviará à **Companhia de Seguros Tranquilidade**. Para qualquer informação adicional poderá contactar o 707 240 707 ou, se preferir, poderá dirigir-se a um balcão da **Companhia de Seguros Tranquilidade**.

SEMPRE QUE EXISTA UM ACIDENTE PESSOAL (MESMO QUE SE CONSIDERE SEM IMPORTÂNCIA) TEM DE SER FEITA, OBRIGATORIAMENTE, UMA INFORMAÇÃO ESCRITA À FPCUB, DESCREVENDO, DE FORMA CONCRETA E EXPLÍCITA, O OCORRIDO, O TIPO DE LESÃO SOFRIDA (E POR QUEM), E A IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL ONDE FORAM SOCORRIDOS, PARA SALVAGUARDAR DESPESAS QUE SURJAM POSTERIORMENTE AO PRAZO LIMITE ESTIPULADO PARA O EFEITO.

ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS

Os promotores ou organizadores de eventos de cicloturismo estão obrigados a efectuar um seguro temporário de Acidentes Pessoais, com as coberturas e valores seguros mínimos exigidos por Lei, a favor dos participantes não cobertos pelo Seguro Desportivo. Todos os inscritos na FPCUB com a quota em dia, aderiram na altura da inscrição ao Seguro de Grupo desta Federação, podendo por essa via participar em todas as organizações, sem que para tal tenham que despendar qualquer importância para o seguro dos passeios. Atendendo às circunstâncias a FPCUB coloca à disposição das organizações o seu Seguro de Grupo que, além da obrigatória e já mencionada Apólice de Acidentes Pessoais para os participantes, possui ainda a de Responsabilidade civil, que responde pelos danos provocados pelas bicicletas a terceiros, para os dias dos eventos (contra pagamento). Para mais esclarecimentos contacte a FPCUB

ANUIDADE 2022

Para os associados que ainda não tenham procedido ao pagamento da sua quotização anual de 2022) os valores são os seguintes:

- > **28,50 €** - para associados individuais (todos os sócios, independentemente de pertencerem ou não a um colectivo) que paguem até 31 de Dezembro de 2021;
- > **29,50 €** - para associados individuais (todos os sócios, independentemente de pertencerem ou não a um colectivo) que paguem a partir de 1 de Janeiro de 2022;
- > **16,00 €** - para associados colectivos (núcleos, clubes, associações, etc.) que tenham no mínimo 3 elementos associados à FPCUB;
- > **60,00 €** - para associados colectivos (núcleos, clubes, associações, etc.) que não tenham elementos associados à FPCUB.

FORMAS DE PAGAMENTO

Os pagamentos podem ser feitos por:

- > Cheque ou vale postal enviado à ordem de FPCUB para o Apartado 4101, 1501-001 Lisboa
- > Transferência bancária para o **NIB 0007.0000.00909800152.23** (neste caso deverão informar, e-mail ou telefone o seu nome completo e/ou número de sócio, a data da transferência, assim como o nome do titular da conta)
- > Dinheiro ou cheque no secretariado da FPCUB

*A FPCUB não se responsabiliza pelo extravio de dinheiro enviado para liquidação de quotas por carta via CTT ou outro.

VALOR DE INSCRIÇÃO / RENOVAÇÃO ANUAL

Individual:

28,50€ (se pagar até 31 de Dezembro de 2021)

29,50€ (se pagar a partir de 1 de Janeiro de 2022)

Associações / Colectivos:

60,00€ (sem elementos associados à FPCUB)

16,00€ (se tiverem no mínimo 3 elementos associadas à FPCUB)

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE SECRETARIADO

Segunda a Sexta-feira - das 10h00 às 13h00 e 14h00 às 19h00



<http://www.facebook.com/fpcub>



<http://www.instagram.com/fpcub>

A Direcção e Colaboradores da FPCUB desejam a todos os associados e amigos votos de

Boas Festas e Feliz Ano Novo

EVENTOS EM DESTAQUE 2022

16 janeiro – Inicie o Ano a Pedalar

14 a 17 Junho – Velo-City 2022 - Ljubljana

Junho – Lisboa Antiga de Bicicleta e Dia Mundial da Bicicleta

Junho * – Congresso Ibérico “A Bicicleta e a Cidade” - Espanha

16 a 22 setembro – Semana Europeia da Mobilidade

Setembro – Passeio de Bicicleta “Lisboa Ciclável”

– Passeio de Bicicleta “A Clássica Lisboa”

22 setembro – Dia Europeu sem Carros “De bicicleta para o trabalho”

– Festival da Bicicleta Solidária

Ao longo do ano – Cursos para ensinar a andar de bicicleta ao longo de todo o país

* Sujeito a confirmação

A FPCUB não se responsabiliza pela desmarcação dos passeios pelas entidades organizadoras.

Convém aos interessados efectuarem inscrição. Os associados que pretendam ver divulgadas as suas actividades deverão informar a FPCUB sobre a data de realização com pelo menos três meses de antecedência, sob pena de não ser possível a sua divulgação. Para mais informações contactar -

Tel.: 213159648, 912504851, Fax: 213561253, e-mail: fpcub@fpcub.pt Rua Bernardo Lima 35, 2oB 1150-075 Lisboa.

NIB FPCUB

0 0 0 7 . 0 0 0 0 . 0 0 9 0 9 8 0 0 1 5 2 . 2 3

El Corte Inglés

PEDALAR informações associados da **Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta**

Rua Bernardo Lima, nº35, 2ºB (ao Conde Redondo) 1150-075 Lisboa • Telefone 213 159 648 • Fax: 213 561 253 • Telem: 912504851
e-mail: fpcub@fpcub.pt • www.fpcub.pt

Toda a correspondência deverá ser enviada para:

Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta - Apartado 4101 • 1500-001 Lisboa